CONGRESSO NACIONAL
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Nota Técnica Conjunta n.º 14/2005

Proposta Orçamentária para 2006 da Área Temática VIII

Outubro/2005

Endereços na Internet: http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/ e http:/www.senado.gov.br/sf/orcamento/
e-mail: conof@camara.gov.br

SUMÁRIO[1]

1 – INTRODUÇÃO 3

2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 4

2.1 – Ministério da Previdência Social 4

2.2 – Ministério do Trabalho e Emprego 5

2.3 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 9

3 - SALÁRIO MÍNIMO 11

4 – EMENDAS 12

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado a autor e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

1 – INTRODUÇÃO

A Área Temática VIII compreende as matérias relacionadas ao Ministério da Previdência, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como seus órgãos, entidades e fundos.

O projeto de lei orçamentária para 2006 propõe despesas da ordem de R$ 219,4 bilhões para essas áreas, conforme quadro abaixo:

ÁREA TEMÁTICA VIII
DESPESAS POR ÓRGÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em Milhões

UO	NOME	LIQ 2004	PL 2005	AUT 2005*	PL 2006	VARIAÇÃO		
						AUT 2005/ LIQ 2004	PL 2006/ PL 2005	PL 2006/ AUT 2005
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	132.862	145.828	146.767	167.964	10,5%	15,2%	14,4%
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	19.416	29.548	30.475	32.423	57,0%	9,7%	6,4%
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	13.863	15.808	14.773	19.054	6,6%	20,5%	29,0%
TOTAL		**166.140**	**191.184**	**192.014**	**219.441**	**15,6%**	**14,8%**	**14,3%**

Fonte: SIAFI/PRODASEN

* Autorizado de 10.10.2005

LIQ=Liquidado AUT=Autorizado PL=Projeto de Lei

Em relação ao projeto de lei para 2005, houve acréscimo de cerca de 14,8% e, em relação ao autorizado, acréscimo de 14,3%. As despesas previstas para os órgãos em análise representam 27,3% do orçamento total[2].

A magnitude dos números deve-se em boa medida a despesas de caráter obrigatório, no valor de R$ 200[3] bilhões (91,4%), cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários, no valor R$ 159 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada, no valor de R$ 8,9 bilhões; pagamento de benefícios de renda mensal vitalícia, no valor de R$ 1,9 bilhão; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R$ 11,9 bilhões, transferências ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no valor de R$ 7,4 bilhões e despesas com pessoal, no valor de R$ 7,1 bi.

[2] Exclui refinanciamento da dívida.
[3] Exclui os recursos destinados ao Bolsa-Família

2 – PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – Ministério da Previdência Social

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes no PLOA 2006 alcançam a soma de R$ 168,0 bilhões, o que representa aumento de 15,2% em relação ao PLOA 2004. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2003 A 2005

Valores em R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Executado 2003	Executado 2004	PLOA 2005	PLOA 2006	VARIAÇÃO NOMINAL %	
					PLOA 2005 / 2004	PLOA 2006 / PLOA 2005
33.101 MPS	161	184	359	422	94,6	17,7
33.201 INSS	6.323	6.657	6.897	7.097	3,6	2,9
33.904 FRGPS	109.805	126.021	138.573	160.446	10,0	15,8
TOTAL	**116.289**	**132.862**	**145.828**	**167.964**	**9,8**	**15,2**

Alguns programas e ações constantes da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo apresentaram alterações significativas. Em razão da Medida Provisória nº 258/05, que unificou as Secretaria da Receita Previdenciária e a Secretaria da Receita Federal na Receita Federal do Brasil, o programa "Administração de Receitas Previdenciárias" foi quase totalmente transferido para a unidade orçamentária da Receita Federal do Brasil, não fazendo mais parte da programação da Previdência. Entretanto, os gastos com pessoal e encargos sociais dos servidores, que foram transferidos do Ministério da Previdência Social para a Receita Federal do Brasil, permaneceram em dotações da Previdência Social.

A dotação da ação "Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários" para o ano de 2005 é de R$ 300,0 milhões, entretanto, para o ano de 2006, a proposta orçamentária encaminhada pelo executivo apresenta dotação de apenas R$ 130,1 milhões. Está em tramitação no Congresso Nacional projeto destinado a suplementar a dotação da ação "Pagamento de Benefícios de Legislação Especial", de tal forma que o gasto total no ano de 2005 deverá atingir R$ 734,7 milhões, apesar disto a proposta para o ano de 2006 é de somente R$ 517,9 milhões.

Situação pior ainda é a apresentada pela ação "Serviço de Perícia Médica" de cuja dotação, para 2005, de R$ 77,1 milhões já foram liqüidados e pagos

cerca de R$ 71,2 milhões, e mesmo assim a proposta orçamentária para 2006 é de apenas R$ 11,0 milhões, o que representa apenas 15,4% dos valores já pagos este ano.

Em relação às despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social cabe ressaltar que as Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária para 2006 apontam que o crescimento natural dos benefícios previdenciários levariam a uma despesa de R$ 164,9 bilhões. Entretanto, na proposta orçamentária os valores das despesas com benefícios previdenciários foi reduzida em R$ 5,4 bilhões. Conforme consta da Mensagem Presidencial esta redução decorrerá da atualização cadastral dos beneficiários aposentados e pensionistas e da implantação do Novo Modelo de Gestão, em especial no que tange à concessão de benefícios por incapacidade.

Porém, mesmo a estimativa de gastos previdenciários de R$ 164,9 bilhões constante das Informações Complementares parece ser bastante otimista, haja vista que representa acréscimo de 12,4% sobre as despesas previstas para o ano de 2005, comparando-se com o crescimento no ano de 2004 em relação à 2003 de cerca de 17,4% e no ano de 2005 em relação à 2004 de cerca de 16,7%.

O aumento nas despesas com as ações “Reformulação das Agências de Atendimento da Previdência Social” e “Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação” indicam a intenção de melhorar o atendimento aos beneficiários da Previdência Social.

Consta, ainda, do orçamento de investimentos do MPAS, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATPREV (UO 33202), com previsão de gastos com investimentos para 2006 de R$ 150 milhões, sendo R$ 100 milhões oriundos da participação da União no capital da empresa e R$ 50 milhões de recursos próprios.

2.2 – Ministério do Trabalho e Emprego

O Órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego-MTE abrange as unidades orçamentárias: Ministério do Trabalho e Emprego-MTE Adm. Direta, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-FUNDACENTRO e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT.

A tabela seguinte compara valores dos exercícios 2003, 2004 e 2005 para cada unidade orçamentária.

38.000 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO							
EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2003 A 2005							
							Valores em Milhões
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE LEI 2004	PROJETO DE LEI 2005	AUTORIZADO 2005	PROJ LEI 2006	VARIAÇÃO		
					PL 2004 /PL 2005	PL 2005 / PL 2006	AUT 2005/ PL 2006
38.101 MTE-Adm. Direta	2.899,4	3.669,2	3.711,5	4.256,7	26,55%	16,01%	14,69%
38.201 FUNDACENTRO	38,3	44,5	44,8	44,4	16,19%	-0,22%	-0,89%
38.901 FAT	23.833,2	25.803,9	26.719,0	28.121,5	8,27%	8,98%	5,25%
TOTAL	**26.770,9**	**29.517,6**	**30.475,3**	**32.422,6**	**10,26%**	**3,24%**	**6,39%**

FONTE: SIAFI/PRODASEM

2.3.1 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – Adm. Direta.

O aumento de R$ 545,2 milhões na dotação total da unidade orçamentária Ministério do Trabalho e Emprego, em relação ao valor autorizado para 2005, advém basicamente do incremento no programa 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (acréscimo de R$ 619 milhões), relativa ao aumento das dotações destinadas ao Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e da redução da dotação de programas finalísticos, como, por exemplo:

- Redução de 54,01% nas dotações do programa 0102 – Rede de Proteção ao Trabalho;

- Redução de 45,96% nas dotações do programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

- Redução de 67,0% nas dotações do programa 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento;

- Redução de 57,06% da dotação do programa 1329 - Primeiro Emprego.

A tabela a seguir apresenta as principais modificações por programa.

38.101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
COMPARAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Programa	Autorizado 2005	PL 2006	Pl 2006/ Aut. 2005
0068 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	965.000	965.000	0,00%
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	655.868.747	661.357.440	0,84%
0102 - REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	26.967.391	12.402.000	-54,01%
0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	560.721	303.000	-45,96%
0107 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	3.360.000	2.845.000	-15,33%
0681 - GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.200	117.200	0,00%
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	703.926.384	724.148.945	2,87%
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.800	-
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.162.299.000	2.781.373.974	28,63%
1132 – DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	2.061.166	1.658.000	-19,56%
1133 - ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	13.220.400	9.530.000	-27,91%
1184 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	1.797.200	1.798.000	0,04%
1329 - PRIMEIRO EMPREGO	139.730.456	60.000.000	-57,06%
8007 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	629.397	200.000	-68,22%
TOTAL	**3.711.503.062**	**4.256.706.359**	14,69%

Fonte: Siafi/Prodasen

2.3.2 – FUNDAÇÃO JORGÉ DUPRAT DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO

A FUNDACENTRO tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Nessa unidade orçamentária destacam-se, quando comparados o PL 2006 com o autorizado de 2005:

- redução de 3,75% na dotação do programa 1184 Segurança e Saúde no Trabalho, de R$ 38 milhões para R$ 36,6 milhões;

- aumento de 8,89% nas despesas com a previdência de inativos e pensionistas da União, de R$ 6,7 milhões para R$ 7,3 milhões.

2.3.3 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

O Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT é destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento de abono salarial e ao financiamento de programa de desenvolvimento econômico.

A dotação total do FAT (R$ 28,1 bilhões) representa 86,7% da dotação global gerida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em relação ao valor autorizado para 2005, a dotação aumentou R$ 1,402 bi (5,25 %).

Destaca-se o aumento de 10,38% na dotação do programa 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, o qual abrange, entre outras ações, as referentes ao seguro-desemprego e ao abono salarial anual.

Ainda no âmbito da unidade orçamentária Fundo de Amparo do Trabalhador devem ser citadas as alterações nas dotações dos seguintes programas:

- Queda de 37,4% na dotação do programa 0101 Qualificação Social e Profissional.

- Queda de 16,36% na dotação do programa 0104 Recursos Pesqueiros Sustentáveis.

- Aumento da Reserva de Contingência em 3,23%.

- Aumento 7,28% na dotação do programa 0107 - Erradicação do Trabalho Escravo.

Para uma melhor compreensão dos valores envolvidos no Fundo de Amparo ao Trabalhador, apresentamos a tabela a seguir.

38.901 – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
COMPARAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Programa	Dot. Inicial2005	Autorizado 2005	PL 2006	Pl 2006/ Aut. 2005
0068 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	133.737	133.737	80.000	-40,18%
0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	10.641.502.733	10.865.502.733	11.993.006.884	10,38%
0101 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	131.331.468	131.331.468	82.209.685	-37,40%
0102 - REDE DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	5.052.603	5.052.603	5.050.000	-0,05%
0103 – DESENVOLVIMENTO CENTRADO NA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	500.000	500.000	500.000	0,00%
0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS	254.396.775	254.396.775	212.779.430	-16,36%
0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	147.103.254	147.103.254	133.605.000	-9,18%
0107 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	1.711.294	1.711.294	1.835.875	7,28%
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	7.246.087.851	7.246.087.851	7.363.356.014	1,62%
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.291.192.558	8.067.192.558	8.327.632.217	3,23%
1387 – MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO			1.500.000	
TOTAL	**26.719.012.273**	**26.719.012.273**	**28.121.555.105**	5,25%

Fonte: Siafi/Prodasen

2.3 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

As unidades orçamentárias que compõem o MDS são: MDS-Administração Direta, no qual estão englobadas a ações de transferência direta de renda, as de segurança alimentar e nutricional e de manutenção do órgão; e o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, ao qual estão afetos os programas relacionados à renda mensal vitalícia, aos benefícios de prestação continuada, às ações de natureza continuada voltadas para a família, a pessoa portadora de deficiência, o idoso, a criança e o adolescente, dentre outros.

No MDS estão previstos gastos na ordem de R$ 19 bilhões, representando elevação nominal de 20,5% em relação ao projeto de lei de 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Valores em Milhões

UO	NOME	LIQ 2004	PL 2005	AUT 2005	PL 2006	VARIAÇÃO		
						AUT 2005/ LIQ 2004	PL 2006/ PL 2005	PL 2006/ AUT 2005
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Adm. Direta	5.433	6.100	4.954	7.069	-8,8%	15,9%	42,7%
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	8.430	9.708	9.819	11.984	16,5%	23,4%	22,1%
TOTAL		**13.863**	**15.808**	**14.773**	**19.054**	**6,6%**	**20,5%**	**29,0%**

2.3.1-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Adm. Direta

Em relação ao projeto de lei para 2005, o MDS-Adm. Direta apresentou elevação de 20,5%, passando de R$ 6 bi para R$ 7 bi. Observe-se que em relação ao autorizado em 2005 a variação é de 42,7%. Tal acréscimo é devido ao remanejamento de R$ 1,2 bilhão, em 2005, para o Ministério da Saúde. Tal valor estava anteriormente alocado na ação Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza-Bolsa Família.

Dentre as ações que apresentaram elevação em relação ao projeto de lei 2005, merecem destaque as seguintes:

- Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza, que passou de para R$ 5,4 bilhões, para R$ 6,2 bilhões.

- Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, que passou de R$ 181 milhões, para R$ 265 milhões.

2.3.2 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os anos de 2004 e 2005 foram marcados por reformulações ocorridas na área de Assistência Social. Em setembro de 2004 foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social a Política Nacional de Assistência Social, a qual estabeleceu um novo modelo de gestão, o Sistema Único de Assistência Social-SUAS. A fim de disciplinar a forma como deve se operar a gestão da Política, foi aprovada, em julho de 2005, a Norma Operacional Básica de Assistência Social-NOB 2005.

Em consequência, a proposta orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social para 2006 foi profundamente modificada. Apenas os programas de Erradicação do Trabalho Infantil, de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Sentinela) e Economia Solidária em Desenvolvimento (geração de renda), obedeceram à estrutura anterior.

As demais ações deixaram de ser apresentadas por tipo de clientela (idosos, pessoas portadoras de deficiência, crianças, adolescentes) e passaram a ser estruturadas de acordo com o nível de complexidade do atendimento à população. Por essa razão, foram excluídos os programas "Proteção Social à Pessoa com Deficiência", "Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude" e "Proteção Social ao Idoso".

Por outro lado, surgiram dois novos programas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

As ações do programa **Proteção Social Básica** atendem a situações menos complexas, estando focadas na prevenção, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações do programa **Proteção Social Especial** atendem a situações mais complexas. Destinam-se a amparar pessoas que tiveram seus direitos violados. Por essa razão, o foco principal não é mais a prevenção e sim o resgate social e o trabalho para a redução da situação de risco.

No tocante à atuação parlamentar no processo orçamentário, cabe-nos registrar o grande interesse pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. No orçamento de 2005, a maior parte das emendas apresentadas na Área Temática VIII foram direcionadas para tal unidade orçamentária (97%). Em função das mudanças ocorridas nos programas, não há mais a necessidade de elaboração de uma emenda, como ocorria anteriormente, para atendimento de idosos, outra emenda para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, outra emenda para atendimento de crianças e adolescentes ou outra emenda para ações sociais e comunitárias, por exemplo. Uma única emenda poderá atender a todo esse universo, desde que seja um só o tipo de proteção a ser prestado.

As dotações para o FNAS em 2006 são da ordem de R$ 11,98 bilhões, valor que supera em R$ 2 bilhões os recursos autorizados no orçamento de 2005, representando um crescimento de 22%.

Há, nessa unidade orçamentária, predominância da aplicação em despesas correntes (R$ 11,97 bilhões). É no âmbito da intervenção parlamentar

(emendas) que são ativadas despesas com investimento, principalmente na alocação de recursos para construções de creches, centros comunitários, bem como na aquisição de equipamentos para entidades que prestam assistência social, respeitados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2006.

Ressalte-se que as despesas com pagamento de benefícios de natureza obrigatória (benefício de prestação continuada[4] e renda mensal vitalícia[5]) representam cerca de 90% do montante global desse Fundo.

3 - SALÁRIO MÍNIMO

O Projeto de Lei Orçamentária para 2006, utilizou na definição do valor do Salário Mínimo regra prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 que garante além da reposição das perdas inflacionárias calculadas pelo INPC, aumento real equivalente ao crescimento real do PIB *per capita* em 2005.

Com base, na projeção do crescimento real do PIB *per capita* para 2005, constante da proposta orçamentária, o Salário Mínimo será reajustado para R$ 321,21 (trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), correspondendo a aumento de 7,07%, sendo 5,03% equivalente à variação do INPC e 1,94% ao crescimento real do PIB *per capita*.

A concessão de aumento do Salário Mínimo acima do valor de R$ 321,21 (trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) acarretará, para cada R$ 1,00 (um real) a mais, acréscimo de R$ 163,1 milhões nas despesas, e para cada 1% a mais de aumento, acréscimo de R$ 489,4 milhões. Em relação às receitas, o aumento de R$ 1,00 (um real) provocará crescimento de R$ 5,8 milhões na arrecadação das contribuições previdenciárias e o aumento de 1% elevará estas contribuições em R$ 17,5 milhões.

Considerando-se unicamente os efeitos do aumento do Salário Mínimo sobre o déficit do Regime Geral de Previdência Social, verifica-se que o aumento de R$ 1,00 (um real) provoca aumento de R$ 107,5 milhões no déficit previdenciário, enquanto que o aumento de 1% do salário mínimo resulta em crescimento do déficit em cerca de R$ 322,6 milhões.

[4] Benefícios de prestação continuada, concedidos a partir de 1996, são a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com mais de 65 anos e ao deficiente que possuam renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo.

5 Benefícios de Renda Mensal Vitalícia eram concedidos até 1996, e correspondiam a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa idosa e ao deficiente que cumprissem determinados requisitos especificados em Lei.

4 – EMENDAS

Nos últimos três exercícios, a relatoria da Área Temática VIII analisou e emitiu parecer sobre o seguinte quantitativo de emendas, segregadas por modalidade, alocando às emendas os seguintes valores:

MODALIDADE DE EMENDA	2003		2004		2005	
	Nº EMENDAS	APROVADO (R$ milhões)	Nº EMENDAS	APROVADO (R$ milhões)	Nº EMENDAS	APROVADO (R$ milhões)
BANCADA (a)	13	40,0	12	59,0	4	9,0
COMISSÃO (b)	7	60,0	11	31,0	8	51,0
COLETIVA (C)=(a)+(b)	20	100,0	23	90,0	12	60,0
INDIVIDUAL (d)	707	82,9	700	88,1	634	104,3
TOTAL (c)+(d)	727	182,9	723	178,1	646	164,3

Para atender as emendas apresentadas, a relatoria setorial conta com recursos provenientes de cancelamentos em programações do próprio setor (cortes em investimentos e inversões financeiras) e, principalmente, com recursos transferidos da relatoria geral, oriundos, no mais das vezes, da reserva de contingência e de reestimativas de receita. Nos três exercícios anteriores, observa-se a seguinte participação das referidas fontes no custeio das emendas:

ORIGEM DOS RECURSOS	2003		2004		2005	
	R$ milhões	Participação (%)	R$ milhões	Participação (%)	R$ milhões	Participação (%)
CANCELAMENTOS NO SETOR	5,0	2,7	36,1	20,3	18,8	11,4
RELATORIA GERAL	177,9	97,3	142,0	79,7	145,5	88,6
TOTAL	182,9	100,0	178,1	100,0	164,3	100,0

Vale ressaltar que, por força de disposições que têm se reproduzido no parecer preliminar, o montante repassado pela relatoria geral aos setoriais para atendimento das emendas coletivas tem por parâmetro a participação da área temática no número total de emendas coletivas apresentadas ao PLOA[6]. A representatividade da área temática no número total de emendas coletivas assume, assim, grande importância no repasse de recursos pela relatoria geral. Para o ano

[6] Exemplificando, o Parecer Preliminar de 2005 manteve regra do ano anterior dispondo que, do total de recursos disponíveis para a Relatoria Geral provenientes da reserva de contingência e de reestimativas de receitas, 60% devem ser distribuídos entre os setoriais, "na razão direta do número de emendas "coletivas" apresentadas no âmbito de cada uma delas".

de 2003, o setor 8 alcançou participação de 3,5% do total das emendas coletivas, participação essa mantida no processo para 2004. Para 2005, contudo, a participação do setor decresceu para apenas 1,8% do total (12 emendas num universo de 668).

Constata-se que, para o exercício de 2005, o volume de recursos repassados para a relatoria setorial (R$ 145,5 milhões) somente não decaiu significativamente em relação ao ano anterior (R$ 142 milhões) por dois fatores: o aumento substancial da transferência de recursos pela relatoria geral aos setoriais para atendimento das coletivas, relativamente ao ano anterior, e o crescimento dos recursos destinados ao atendimento das emendas individuais[7]. Especificamente para atendimento das emendas coletivas, observa-se que o volume de recursos manejados pela relatoria setorial foi bastante inferior aos dois anos anteriores (R$ 60 milhões, ante R$ 90 milhões no Orçamento para 2004 e R$ 100 milhões para 2003).

O aumento da distribuição de recursos aos setoriais, em 2005, decorreu, sobretudo, do fato de a primeira reestimativa de receitas ter sido realizada ainda no ciclo setorial, possibilitando que as relatorias setoriais participassem ativamente da alocação dos recursos gerados pela reestimativa, incorporando as novas receitas a seus relatórios, o que não ocorreu no processo para a LOA 2004. No Parecer Preliminar para 2006 apresentado à CMO consta a previsão de que a reestimativa de receita deve ser realizada em até 10 dias após o encerramento do prazo de apresentação de emendas, portanto ainda na fase setorial.

O Parecer Preliminar ao PLOA 2006 apresentado à CMO estabelece, em seu item 17, que serão canceladas, prévia e linearmente, 15% das dotações com investimentos relativas a programações primárias discricionárias superiores a R$ 3 milhões, além de 5% das dotações com investimentos e inversões financeiras classificadas com RP3 (Programa Piloto de Investimentos), para utilização pelas relatorias setoriais.

No que se refere à distribuição das emendas pelos órgãos do setor, verifica-se que, historicamente, as emendas concentram-se no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mais especificamente no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Basta citar que, no processo orçamentário para 2005, do total de 646 emendas, 624 destinavam recursos ao referido Ministério. No FNAS, a demanda parlamentar concentra-se nas ações voltadas a comunidades fragilizadas pela pobreza e ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes.

No que se refere à execução de emendas no exercício de 2005, observa-se a seguinte situação[8]:

[7] Para 2005, o Parecer Preliminar fixou limite de R$ 3,5 milhões por mandato parlamentar para as emendas individuais, ante R$ 2,5 milhões de limite para 2004. Essas emendas são atendidas com recursos oriundos da reserva de contingência. O Parecer Preliminar para 2006, apresentado na CMO, mantém o valor de R$ 3,5 milhões, devendo ser destinado no mínimo 30% desse valor para a área da Saúde.

[8] Dados atualizados até 01/10/2005, Sistema de Execução Orçamentária – Prodasen.

Interessante notar que, em todas as programações decorrentes

UO	AÇÃO	EMENDAS (A)	AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	A/B*	C/B	D/B
FAT	4725 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA	300.000	300.000	0	0	100%	0%	0%
FAT	4728 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.833.712	62.642.278	33.280.098	13.279.272	6%	53%	21%
FAT	4733 - QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	80.000	80.000	0	0	100%	0%	0%
FAT	4812 - PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED	300.000	300.000	0	0	100%	0%	0%
FNAS	11LM - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.280.000	4.280.000	0	0	100%	0%	0%
FNAS	1394 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	12.745.607	12.745.607	0	0	100%	0%	0%
FNAS	1426 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	11.761.470	11.761.470	0	0	100%	0%	0%
FNAS	1481 - AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES	28.099.000	28.099.000	0	0	100%	0%	0%
FNAS	2383 - PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS	7.814.390	35.414.390	23.043.200	17.015.100	22%	65%	48%
FNAS	2556 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.010.000	47.149.213	40.139.213	28.417.102	15%	85%	60%
FNAS	2559 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA IDOSA	2.988.000	11.958.006	8.970.006	7.424.735	25%	75%	62%
FNAS	2561 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.182.319	55.550.483	33.224.187	26.553.527	22%	60%	48%
FNAS	4915 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	7.934.391	39.049.391	12.791.400	7.205.660	20%	33%	18%
FNAS	4963 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	2.485.000	2.485.000	0	0	100%	0%	0%
FNAS	5565 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÕES CARENTES	16.212.607	16.212.607	0	0	100%	0%	0%
FNAS	7972 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	16.509.000	16.509.000	0	0	100%	0%	0%
MPS	3896 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.120.471	22.120.471	0	0	100%	0%	0%
MDS	001X - APOIO A PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS	3.200.000	3.200.000	0	0	100%	0%	0%
MDS	0558 - APOIO À INSTALAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS	225.000	225.000	0	0	100%	0%	0%
MDS	0987 - APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS E DE PEQUENAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES	770.000	770.000	0	0	100%	0%	0%
MDS	11V1 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	90.000	90.000	0	0	100%	0%	0%
MDS	2798 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	16.881.713	198.181.713	164.742.028	150.936.435	9%	83%	76%
MTE	0863 - APOIO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS	475.000	475.000	0	0	100%	0%	0%
MTE	2629 - FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO	100.000	100.000	0	0	100%	0%	0%
MTE	4737 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA EM ATIVIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.727.712	8.959.154	4.811.599	4.668.144	42%	54%	52%
TOTAL		182.125.392	578.657.783	321.001.731	255.499.975	31%	55%	44%

Obs: inclui emendas individuais, de bancada e comissão, exclui emendas de relator.

* Indica a representatividade das emendas em relação ao total autorizado no exercício.

exclusivamente de aprovação de emendas parlamentares (identificadas no quadro acima pela relação A/B igual a 100%), a execução orçamentária é nula, não tendo sido sequer empenhado qualquer montante.

CONSULTORES DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SETORIAL PARA 2005

- André Miranda Burello - Senado Federal (311 3846)
- Eduardo Andres Ferreira Rodriguez – Senado Federal (311 3846)
- Elisangela Moreira da Silva Batista – Câmara dos Deputados (216 5106)
- Wagner Primo Figueiredo Júnior - Câmara dos Deputados (216 5164)